



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 498, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Gilberto de Medeiros.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2019** à **23/12/2020**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilberto de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **1/11/2025** à **30/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de outubro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Pedra Preta, 30 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 253, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS TORNEIOS MUNICIPAIS DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a regulamentação dos Torneios Municipais de 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o **Torneio Municipal de Bocha - Edição 2025**, referente à gestão 2025/2028, a ser realizado no **Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas**, no Município de Pedra Preta - MT, no decorrer do ano de 2025.

Art. 2º Fica oficializado o **Torneio Regional de Voleibol - Edição 2025**, referente à gestão 2025/2028, a ser realizado no **Ginásio de Esportes Nelson Antônio Orlato**, no Município de Pedra Preta - MT, no decorrer do ano de 2025.

Art. 3º Fica oficializado o **Torneio Municipal de Basquete - Edição 2025**, referente à gestão 2025/2028, a ser realizado no **Ginásio de Esportes Nelson Antônio Orlato**, no Município de Pedra Preta - MT, no decorrer do ano de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiações em dinheiro aos atletas classificados nos eventos mencionados nos artigos anteriores, observados os valores discriminados neste Decreto.

Art. 5º Fica autorizada a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer** a efetuar o pagamento das premiações aos atletas classificados nas competições descritas, conforme segue:

I - Torneio Municipal de Bocha

Naipes Masculino 1º lugar - R\$ 1.000,00 2º lugar - R\$ 700,00 3º lugar - R\$ 500,00 4º lugar - R\$ 300,00

Naipes Misto 1º lugar - R\$ 1.000,00 2º lugar - R\$ 700,00 3º lugar - R\$ 500,00 4º lugar - R\$ 300,00

II - Torneio Regional de Voleibol

Naipes Masculino 1º lugar - R\$ 1.200,00 2º lugar - R\$ 800,00 3º lugar - R\$ 500,00

Naipes Feminino 1º lugar - R\$ 1.200,00 2º lugar - R\$ 800,00 3º lugar - R\$ 500,00

III - Torneio Municipal de Basquete

Naipes Masculino 1º lugar - R\$ 1.200,00 2º lugar - R\$ 800,00 3º lugar - R\$ 500,00

Naipes Feminino 1º lugar - R\$ 1.200,00 2º lugar - R\$ 800,00 3º lugar - R\$ 500,00

Art. 6º O pagamento das premiações será realizado mediante apresentação da documentação exigida pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** após a realização de cada evento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas

no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 30 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 498, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR GILBERTO DE MEDEIROS.

Conceder férias regulares ao servidor Gilberto de Medeiros.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2019 à 23/12/2020**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Gilberto de Medeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **1/11/2025 à 30/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de outubro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 499, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENGENHEIRO EFETIVO NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a **nomeação do engenheiro efetivo na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Vitor César Silva Itacarambi**, matrícula: 5486, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia, na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 056/2025, Concorrência Eletrônica 006/2025, recursos do Ministério da Cultura - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, firmado com a Empresa Marcione Alves Perrot EPP, inscrita no CNPJ